



1.ª Votação 271 95/91	Resultado AP- UN- UNICA
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1018, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.º 264/91

Data 24 de maio de 1991.

PROponente: PREFEITO MUNICIPAL

PROPOSTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL

NO VALOR DE R\$ 105.000,00, E EFETUAR A TRANSFERÊNCIA PARA A ASSO-

CIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA - ASMURC



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

Butiá, 24 de maio de 1991

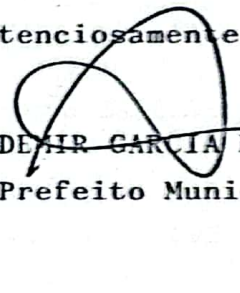
SENHOR PRESIDENTE

O Poder Executivo Municipal, através do presente, encaminha à Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura da Crédito Especial no valor total de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), tendo como recurso a Redução de Dotação Orçamentária, e transferir para a Associação dos Municípios da Região Carbonífera - ASMURC.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Projeto de Lei, visa atender a Delegacia Regional de Trânsito, com Sede em São Jerônimo/RS, no sentido da aquisição de duas impressoras para informatização daquele Órgão, o que possibilitará a expedição de carteiras de identidade, carteira nacional de habilitação, registro de veículos, informações sobre a procedência de veículos, controle de multas e informações gerais, tudo de forma precisa e rápida.

Outrossim, informamos que a referida aquisição, será processada de forma consorciada com os demais Municípios da Região Carbonífera, de acordo com o estabelecido em reunião da ASMURC, havendo necessidade da votação e aprovação desse Projeto de Lei, em Regime de Urgência, devido ao aumento que os mencionados equipamentos sofrerão a partir de junho de 1991.

Atenciosamente,


ADEMAR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE Cr\$ 105.000,00, E EFE-
TUAR A TRANSFERÊNCIA PARA A AS-
SOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
CARBONÍFERA - ASMURC.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas atra-
vés da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o artigo 43
da Lei Federal nº 4.320,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 105.000,00 (cento e
cinco mil cruzeiros), para reforço da seguinte Dotação Orça-
mentária:

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

03 -Administração

30 -Segurança Pública

174 - Policiamento Civil

1.074-Participação para Equipamento

4.3.2.2.02-Transferência para Equipamento..... Cr\$ 105.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Especial
aberto no artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte Dotação
Orçamentária:

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

1.008-Participação no Projeto de Construção da Delegacia de
Butiá.

4.3.2.2.01-Transf. p/Construção da Delegacia de
Polícia de Butiá Cr\$ 105.000,00

. . .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

....

Artigo 3º - É o Poder Executivo Municipal, autorizando a transferir o valor constante no Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, para a Associação dos Municípios da Região Carbonífera-ASMURC.

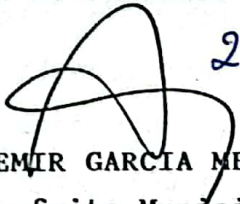
Parágrafo Único - A Associação dos Municípios da Região Carbonífera - ASMURC, deverá enviar cópia autenticada da Nota Fiscal referente a aquisição do equipamento, para ser anexada ao empenho, e declaração de recebimento das máquinas, expedida pela Delegacia Regional de Trânsito de São Jerônimo.

Artigo 4º - A finalidade da abertura do Crédito Especial citado no artigo 1º desta Lei, e respectiva transferência à Associação dos Municípios da Região Carbonífera ASMURC, será para aquisição de duas impressoras para a Delegacia Regional de Trânsito de São Jerônimo, visando a informatização daquele órgão.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

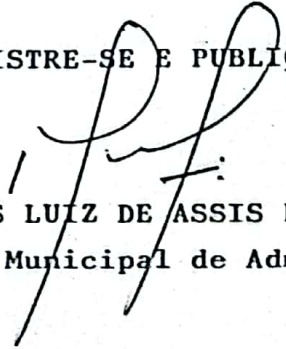
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em,


ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,


MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração



ASMURC

Associação dos Municípios da Região Carbonífera

ATA Nº16/91

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um, realizou-se mais uma reunião da ASMURC nas dependências da Câmara de Vereadores no Município de Arroio dos Ratos, que foi presidida pelo Prefeito Urbano Knorst e, contou com a presença do Sr. Aldo Moreir dos Santos Prefeito de Charqueadas, Paulo Roberto Ramé Prefeito de General Câmara, José Carlos Silva Silveira Prefeito de Arroio dos Ratos, Ademir Garcia Mendes Prefeito de Butiá, Carlos Marçal Vice-Prefeito de Eldorado do Sul, Antônio Rogério de Souza Freitas representando o Prefeito de Triunfo, Adão Borges Grandê Representante da 17ª Região Policial, Renato Falleiro - IBGE, Jair Silveira Delegado Substituto do IBGE, Gualberto A. C. Matos - Hospital Sarmiento Leite, Itiberê F. Simon Sec. de Saúde de Eldorado do Sul, Edson de Queiroz Penna - Hospital Sarmiento Leite, Paulo de Andrade Delegado da 2ª Delegacia de Saúde, Rêni Tavares Vice-Prefeita de Charqueadas, Drª. Magda Schuster da Rosa Coordenadora Regional da Saúde. Iniciando a reunião o Presidente Urbano Knorst cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Anfitrião José Carlos Silva Silveira que saudou os convidados e demais Prefeitos. Logo, foi solicitada pelo Prefeito Ademir Garcia Mendes a leitura da ata da reunião anterior em que todos concordaram. Após ser lida a ata, o Prefeito Paulo Roberto Ramé, sugeriu que a pauta do dia fosse modificada, iniciando com a eleição da nova Diretoria. O Prefeito de Butiá discordou e, propôs realizar uma reunião específica para a eleição, ou, após esta reunião. O Presidente coloca em votação as duas proposições do Sr. Paulo Ramé em alterar a pauta ou permanecer sem alterações conforme o Prefeito de Butiá. Sr. Rogério, bem como o Vice-Prefeito de Eldorado do Sul e o Prefeito de Charqueadas votaram na proposição do Prefeito Ademir Mendes, assim, foi eleito a sequência da pauta. O Presidente convidou o Sr. Adão Borges Grandê para explanar o primeiro assunto da pauta, ou seja, a implantação dos serviços de computação na Polícia Regional, salientando que na reunião no Município de Triunfo houve apoio dos Prefeitos para implantação dos serviços de computação, logo, o representante da 17ª Região Policial falou que atualmente, através da Delegacia de Trânsito, expedem-se 300 cartões



ASMURC

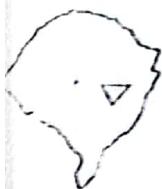
Associação dos Municípios da Região Carbonífera

ras de motorista, 300 certificados de registro de veículos, aproximadamente 100 portes de armas e registros mais de 100 documentos prontuários de veículos para a REgião e, sem a automatização dos serviços da Polícia Regional, todos esses documentos expedidos levam mais de semanas para providenciar, precisamos nos informatizar para atender bem a comunidade. Contamos com a ajuda da Embratel em adquirir uma linha para terminal e Prefeituras para duas impressoras. Consultamos algumas lojas de venda das impressoras, que forneceram impressoras rima por unidade no valor de Cr\$ 280.000,00, outra nos ofereceu pelo preço de Cr\$299.000,00 se pago a vista teria abatimentos, há mais uma firma que já realizou vendas ao Município de São Jerônimo. O Presidente, ainda, falou que com a implantação dos computadores teremos serviços mais rápidos e controle com as carteiras de motoristas e, principalmente rapidez com as carteiras de identidade. Urbano Knorst perguntou aos demais, como seria realizada a compra das impressoras, sendo que o terminal de computador e as duas linhas serão doadas pelo Estado. O Prefeito José Carlos da Silva Silveira sugestionou que pesquisasse um melhor preço do equipamento, não só entre as firmas mencionadas, como entre outras e, assim, compraria-se através da ASMURC. O Prefeito Paulo Ramé concordou com a sugestão de José Carlos da Silva Silveira. O Prefeito de Charqueadas colocou como outra sugestão, que fosse enviado projeto para solicitação de verba ou repassar para a ASMURC, sendo que a ASMURC deverá enviar prestação de contas e junto obteve o apoio do Prefeito Ademir Garcia Mendes. Assim, será encaminhado a ata e o ofício da Presidência, depois a solicitação, autorização da Câmara, para passar a verba a ASMURC e a mesma fará a doação dos equipamentos a Polícia Regional. Na sequência da pauta o Presidente convidou o Sr. Jair Silveira Delegado Substituto do IBGE para expor o próximo assunto, que seria a construção do prédio do IBGE local. O Sr. Delegado solicitou, primeiramente, que na questão do prédio precisasse a liberação da verba (rubrica - reforma), que está já em atividades. O Sr. Delegado também falou sobre o Censo, que precisa ser feito com a qualidade muito apurada. Em relação ao concurso que o IBGE irá realizar no dia 05 de maio, estamos providenciando postos nos Municípios para os concursados, chamados de mensalistas, Solicitamos a participação dos Prefeitos no processo do Censo. Temos em torno de 25 ACM - Agen



ASMURC Associação dos Municípios da Região Carbonífera

tes Credenciados que irão trabalhar no mês de agosto até possivelmente em novembro. Teremos 180 recenseadores trabalhando na região, a resposta do censo será imediata, uma vez que, o Rio Grande do Sul está informatizado gerando rapidez nos resultados e, no final de novembro já teremos as informações. O Presidente falou sobre a preocupação dos Municípios em relação ao Fundo de Participação, tendo em vista que, está aliado com o número de habitantes e este número não coincide com o número real e atual da população. O Prefeito Paulo Ramé perguntou ao Sr. Delegado se no ano de 1992 mudará o índice de habitantes. O Sr. Delegado falou que em 1989 houve uma estimativa dentro do mesmo ano e, dentro do período de 92 pode haver modificações, mas o IBGE não tem com precisão estimar o número de habitantes e, sugeriu aos Prefeitos que participam do Congresso em Cuiabá que lançassem este assunto como uma proposição a ser discutida. Será apresentado ao Congresso a seguinte proposição que obteve apoio dos Prefeitos da ASMURC, ou seja, que fosse considerado o novo índice, referente ao número atual de habitantes da Região, que é fornecido nas pesquisas do censo - IBGE no ano de 1992, para que seja incluído no Fundo de Participação - FPM. O Presidente falou da importância da construção do prédio e perguntou aos demais, como iriam proceder com os materiais para construção do mesmo. O Prefeito José Carlos Silva Silveira, manifestou-se dizendo que a ASMURC tem promessa de comprar com a Polícia Regional e, seria um orçamento excessivo dos Municípios, sugerindo que fosse transferido para uma próxima reunião. O Prefeito de Charqueadas usou a palavra e falou que os Municípios estão lidando com muitos encargos do Governo, apoiando a sugestão do Prefeito de Arroio dos Ratos. O Sr. Antônio Rogério de Souza Freitas perguntou sobre a aquisição de funcionários para trabalhar no censo, se foi através de provas seletivas, se houve o pedido de disponibilidade do material humano? O Sr. Delegado falou que o IBGE teve que atender as exigências da Constituição, através de concurso, assim, adotou o sistema de texto, houveram as inscrições para o primeiro texto, as provas seletivas ocorrerão dia 25 de maio. São Jerônimo possui 6 vagas e 54 inscritos, Charqueadas possui 3 vagas e 11 inscritos, Butiá possui 3 vagas e 62 inscritos, Gal. Câmara possui 4 vagas e 35 inscritos. O Sr. Antônio Rogério salientou da importância do prédio, devendo ser construído.



ASMURC

Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul

condições para iniciativa do mesmo e, perguntou ao Sr. Delegado se
térias para estudo dos inscritos já haviam sido fornecidas. Logo
ado respondeu que todo o material foi fornecido no momento da ins-
o. O Prefeito de Butiá salientou a disparidade que observa-se de
censo realizado de 10 em 10 anos e o acréscimo da população não
ado em conta na participação do FPM, sendo que há uma possibilidade
correção de índices da população no período de 10 anos. O Delegado do
informou que de acordo com a nova Legislação o censo será realizado
em 5 anos. José Carlos Silva Silveira, sugeriu a participação dos
eitos, através da ASMURC, Secretaria de Obras do Estado e IBGE para
sição do material do prédio do IBGE e, em uma próxima reunião, mar-
uma audiência com o Governo do Estado, através da Secretaria de Obras
solicitação de recursos, para ser empregado no prédio destinado ao
. Seguindo a pauta, o Presidente salientou a importância do Congres-
e Cuiabá e, trago a palavra do Presidente da Famurs convidando aos
Prefeitos para participar do Congresso. O Prefeito Ademar Garcia Men-
usou a palavra para mencionar que os Municípios repassam mês a mês
parte do funcionário à Previdência e esse dinheiro não retorna para
investido junto a comunidade. De acordo com os Prefeitos da ASMURC,
é apresentado outra proposição no Congresso de Cuiabá, ou seja, as
feituas fossem isentas do recolhimento do montante, parcela do INSS
empregador e, desta forma, aplicar a referida importância em áreas re-
ente a saúde, apenas fazendo as Prestações de Contas dos valores reti-
no final de cada mês. O presidente falou a respeito das notifica-
s que as Prefeituras do Rio Grande do Sul estão recebendo para compa-
er na Polícia Federal e, informou que a Famurs está tratando deste as-
to. Passando para o próximo item da pauta, o Sr. Pedro Paulo de Amorim
Delegado da 2ª Delegacia de Saúde, apresentou o Projeto Sul-Vacina,
sionou que a 2ª Delegacia engloba 44 Municípios, com imensa responsabi-
ade vai levar adiante o Projeto, ainda; convidou os presentes para a
se do cargo de Coordenadora Regional da Saúde a Drª. Magda Shuster da
a, a realizar-se no dia de hoje no Posto de Saúde de São Jerônimo. Con-
quando, o Rio Grande do Sul nunca chegou a níveis tão baixos com a co-
tura vacinal que é a vacinação em crianças menores de 1 ano, falou so-
as diversas vacinas e doenças nas crianças menores de 1 ano. 10



ASMURC

Associação dos Municípios da Região Carbonífera

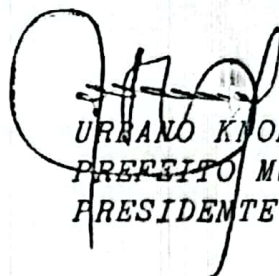
passamos para 65% de cobertura vacinal, temos acumulado 230 mil crianças nos últimos 4 anos sem a vacinação completa. Há um déficit vacinal muito grande no Rio Grande do Sul, se houver um auxílio mútuo dos Municípios, vamos conseguir completar o projeto de cobertura vacinal. Dia 16 de julho acabará o Sul-Vacina 1 em agosto terá o Sul-Vacina 2 e em outubro o Sul-Vacina 3. Através da imprensa será feito o chamamento de crianças para serem vacinadas, 230 mil dos anos anteriores e 200 mil da época atual. Nossa cobertura vacinal está extremamente baixa, corremos um risco de ser um Estado que não cuida de sua saúde. Temos que realizar a prevenção das doenças. O Presidente abriu um espaço para questionamento do assunto. O Prefeito Ademir parabenizou a clareza da questão, lamentando o que deixou de ser feito na área da saúde. O Prefeito Aldo agradece ao Sr. Delegado Dr. Pedro Paulo de Andrade a assistência que presta ao Município. O Representante de Triunfo e o Vice-Prefeito de Eldorado do Sul parabenizam o Dr. Pedro Paulo de Andrade pelo cargo assumido. O Prefeito José Carlos saudou a Coordenadora e sugeriu que fosse desmembrado a Delegacia de Saúde, pois é difícil atender a todos os Municípios que englobam a Delegacia de Saúde. Dr. Pedro Paulo falou que o que poderia haver eram Sub-delegacias para atender melhor os anseios da população. O Prefeito de dos Ratos falou que em seu Município havia uma saúde curativa, formava um centro ambulatorial e evitava-se que fosse transferido pacientes para Porto Alegre, está sendo desativado, houve um corte na faixa de 70% no atendimento, solicitamos ajuda. Usou a palavra o Dr. Pedro Paulo que através do Pró-Saúde, será realizado um levantamento para detectar centros de saúde a fim de angariar recursos e, será feito um estudo junto a Sec. de Saúde, avaliando as necessidades da Região. Como assuntos gerais o Presidente falou do repasse do ICM de seis bilhões e quinhentos milhões aos Municípios que declararam emergência recebendo 46%, este assunto será levado em discussão em reunião da Famurs e informado aos Senhores Prefeitos. Outro assunto, seria o repasse da mensalidade a ASMURC, no qual não foi possível fechar a Tesouraria da mesma. O presidente falou sobre a fusão que poderia haver entre a ASMURC e Centrosul formando um Conselho Regional. O Prefeito de Butiá sugeriu que este assunto ficasse para a próxima reunião. Por último, a eleição da nova Diretoria da ASMURC, o Presidente agradece o Sr. Ademir Garcia Mendes por esta



ASMURC

Associação dos Municípios da Região Carbonífera

lançado o nome Urbano Knorst para Presidente da Famurs, e por unanimidade foi reeleito o Prefeito Urbano Knorst para exercer o cargo de Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera - ASMURC, como Vice-Presidente ficou o Sr. Paulo Roberto Ramé e para Tesoureiro Sr. José Carlos da Silva Silveira. Urbano Knorst, agradece a confiança que está sendo depositada em sua pessoa, bem como, a todos os participantes da reunião. Logo, o Anfitrião deu por encerrado as atividades da presente reunião. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que será assinado por mim e o Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera.


URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL
PRESIDENTE - ASMURC



SAMARA GUTH

SECRETÁRIA - ASMURC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

COMISSÃO PERMANENTE DE

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº 264/91
Parecer nº _____ Data : 27 / 05 / 91
Referência : PROJETO DE LEI Nº 1018, DO EXECUTIVO.

Com referência ao Projeto de Lei nº 1018, do Executivo, nosso parecer é de que o mesmo seja apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa, tendo em vista haver recurso financeiro para cobertura do crédito especial.

Sala das sessões, 27 de maio de 1991.

Richard

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

COMISSÃO PERMANENTE DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 264/91
Parecer nº _____ Data : 27 / 05 / 91
Referência : PROJETO DE LEI Nº 1018, DO EXECUTIVO

Ao recebermos o Projeto de Lei nº 1018, do Executivo, passamos a examinar o mesmo e constatamos que está elaborado de acordo com as normas legais, que é constitucional. Está em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala das sessões, 27 de maio de 1991.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 320

INCLUI O PROJETO DE
LEI Nº 1018 , DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS
TRABALHOS.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá , inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1018 , do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1018, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 24 de maio de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 24 de maio de 1991.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
2º Secretário